



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

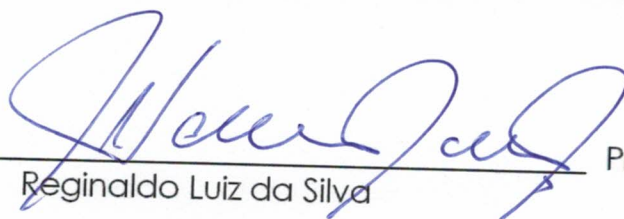
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/35/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006-2009 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.


Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de dezembro de 2005.



Reginaldo Luiz da Silva

Presidente



Adalberto Abdo Martins

Secretário



Suzana Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba



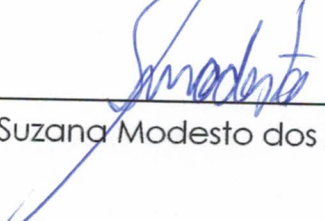
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Paulo Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/35/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006-2009 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de dezembro de 2005.

 _____	Presidente
Juarez José Muniz	
 _____	Secretário
Paulo Lourenço Freire	
 _____	Membro
Suzana Modesto dos Santos	



2005 / 472

Câmara Municipal de Ituiutaba

Nº 03

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/35/2.005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2.006 – 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No Anexo 1 – Prefeitura Municipal de Ituiutaba – Função 15 – Urbanismo – 0111 – Obras de Infra-Estrutura – Construção de Pontes – Construir uma ponte na zona urbana:

2.006	2.007	2.008	2.009
Vlr.R\$ 10.000,00	Vlr.R\$200.000,00	Vlr.R\$200.000,00	Vlr.R\$200.000,00

Modifique-se para:

“Anexo 1 – Prefeitura Municipal de Ituiutaba – Função 15 – Urbanismo – 0111 – Obras de Infra-Estrutura – Construção de Pontes – Construir pontes na zona urbana:

2.006	2.007	2.008	2.009
Vlr.R\$150.000,00	Vlr.R\$150.000,00	Vlr.R\$150.000,00	Vlr.R\$160.000,00

Em decorrência da emenda elaborada, modificar os totais do Anexo 1, para:

2.006	2.007	2.008	2.009
R\$101.896.900,00	R\$99.864.870,00	R\$106.984.350,00	R\$119.098.700,00

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em

PRESIDENTE

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2.005

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

ANDRÉ VILELA

Aprovado em única votação por
unanimidade.

Presidente

Data: 06/12/05

Visto: Soares

Nº folhas	Visto
01	Soares
02	

01



Câmara Municipal de Ituiutaba

Justificativa: O valor previsto para o projeto de construção de pontes em 2.006 está sub dimensionado. Ademais, a relação apresentada, leva ao entendimento de que somente uma ponte, na área urbana, será construída por exercício o que certamente, não atenderá à demanda do crescimento da cidade.

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2.005


ANDRÉ VILELA